Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 185/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do **Sr. Ronaldo Garcia de Aguiar,** ocorrido no dia 29 de julho de 2025.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores ***Misrael Patrício de Oliveira, Kilder Barbosa Perígolo, Kelson Santana dos Santos, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Marcelino de Jesus Dornelas, Cléber da Penha Benfica*** e ***Rodrigo Júlio dos Santos,*** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Ronaldo Garcia de Aguiar.**

O Sr. **Ronaldo Garcia de Aguiar** será sempre lembrado pelo seu exemplo de vida, dignidade e valores que cultivou junto aos seus entes queridos e à comunidade onde viveu. Sua partida deixa saudade e uma lacuna irreparável no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,

Misrael Patrício de Oliveira
Vereador

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Kelson Santana dos Santos
Vereador

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador

Marcelino de Jesus Dornelas
Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Cléber da Penha Benfica
Vereador